



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

**PORTARIA PRESI 191/2023**

Altera a Portaria Presi n. 111/2022, que institui a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental – CPAD do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO:**

a) que a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos é dever do Poder Público, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação, como disposto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

b) o disposto na Resolução CNJ n. 324, de 30 de junho de 2020, que instituiu diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname;

c) o disposto na Resolução nº 714, de 17 de Junho de 2021, do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal e de seus instrumentos, bem como sobre a necessidade de criação de unidades de Gestão Documental e de Comissões Permanentes de Avaliação Documental nas instituições da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o *caput* do art. 2º da Portaria Presi n. 111, de 19 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A CPAD será composta pelos seguintes membros:

Desembargador Federal Rollo D'Oliveira;

Juiz Federal Antônio Francisco do Nascimento, Diretor do Foro da SJMG, como Juiz Consultor;

Juíza Federal Geneviève Grossi Orsi, como Juíza Consultora;

Titular do cargo de Diretor da Subsecretaria de Gestão Documental;

Titular do cargo de Diretor da Secretaria Judiciária;

Titular do cargo de Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Titular do cargo de Supervisor da Seção de Gestão Documental;

Titular do cargo de Supervisor da Seção de Depósito e Arquivo Judicial;

Titular do Cargo de Supervisor da Seção de Correspondências, Protocolo e Arquivo Administrativo;

Titular do cargo de Supervisor da Seção de Biblioteca e Memória Institucional;

Einstein Guedes de Paula - Servidor graduado em História;

Marcelo Henrique Almeida - Servidor graduado em Biblioteconomia.

"

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 17/11/2023, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0538506** e o código CRC **C1C53DDE**.